



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 60/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao poder executivo e ao setor competente que seja feito fisioterapia itinerante.

JUSTIFICATIVA: É um serviço essencial para os pacientes que necessitam do serviço, porém alguns pacientes não podem ir ao centro de especialidades devido aos seus problemas de saúde.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 04 de Maio de 2021.

Genilson Mendes da Silveira

Vereador